

RELATÓRIO FINAL IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CESAN

Curitiba/PR – 14 e 15 de agosto de 2015

A IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CESAN), realizada nos dias 14 e 15 de agosto de 2015, em Curitiba – PR, foi antecedida por 345 conferências municipais, com participação de aproximadamente 14.600 pessoas, seguida pela etapa regional com 16 conferências abrangendo os 22 núcleos regionais da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB. Essas conferências regionais foram realizadas conjuntamente com as conferências de Assistência Técnica e Extensão Rural, numa proposta para integrar ações, ampliar a discussão e participação social e mobilizar novos atores para atuação nessas políticas públicas.

A mobilização nos municípios buscou assegurar a participação de mulheres, jovens, população negra, indígenas, povos e comunidades tradicionais (PCTs), especificamente os faxinalenses que são comunidades características do Paraná. Apesar da dificuldade de comunicação e acesso a essas pessoas, houve a representação em todas as etapas das conferências, assim como foram eleitos os representantes dos segmentos indígenas, faxinalenses e quilombolas para o CONSEA Estadual, gestão 2015-2017.

Na IV CESAN 57,62% dos participantes eram do sexo feminino e 12,93% eram representantes de cotas (6,12% população negra 2,72% quilombolas, 2,72% Indígenas, 0,68% Matriz Africana e 0,68% representavam os PCTs). Estabeleceram-se as vagas garantindo a proporcionalidade de 1/3 e 2/3 para os segmentos governamental e sociedade civil, respectivamente. Entretanto, alguns conselheiros não puderam comparecer na etapa estadual, ficando a proporcionalidade em 60,5% para o segmento da sociedade civil e 39,5% para o governamental. Ressalta-se que a Comissão Organizadora Estadual garantiu o traslado, hospedagem e alimentação para todos os delegados eleitos nas conferências regionais.

A IV CESAN contou com um total de 210 participantes (147 delegados e 63 convidados) - número aquém do esperado, a exemplo das conferências anteriores, porém, não prejudicou o resultado esperado. Na etapa estadual, foram debatidos os eixos temáticos propostos pelo CONSEA Nacional, através da metodologia participativa nos trabalhos em grupo onde foram discutidas as propostas oriundas das etapas regionais e elaboradas novas propostas, elencando dentre as propostas apresentadas, dez prioritárias para cada eixo (EM ANEXO).

Entende-se por *Comida de Verdade* aquela que é produzida em bases agroecológicas que por sua vez é carregada de energia vital e representa a vontade do agricultor e da agricultora para semear, cuidar e colher alimentos produzidos que preservam os recursos naturais, resgatando práticas tradicionais de produção familiar e agroecológica. Além disso, se reconhece que essas qualidades elencadas para a *Comida de Verdade* devem ter mecanismos de proteção - alimento seguro -, sendo os mecanismos regulatórios e normativos fatores essenciais devendo, portanto, serem previstas nas estratégias das políticas públicas para promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

Em termos da dimensão cultural, *Comida de Verdade* é o que faz parte dos nossos hábitos construídos em sociedade, mas também deve garantir a valorização e acesso à agro biodiversidade presente no território nacional, resgatando as plantas espontâneas, plantas nativas e sementes crioulas. Dentro da perspectiva indígena e dos quilombolas, a *Comida de Verdade* deve ser proveniente de suas terras e baseada em suas tradições e sistemas agroalimentares, sem a contaminação de agrotóxicos e transgênicos, considerados como ameaças que já vêm tomando conta das terras.

Para as pessoas portadoras de necessidades alimentares especiais (celíacos, diabéticos, hipertensos, com alergias e intolerâncias alimentares), a *Comida de Verdade* implica no acesso físico a alimentos naturais ou processados - e a preços justos - com ingredientes seguros e promotores de saúde, que apresentem rótulos informativos não descartáveis das embalagens, legíveis, de fácil visualização e entendimento por seus consumidores, permitindo seu direito de alimentação adequada.

Na cidade, se reconhece que é preciso valorizar e criar mecanismos de acesso a alimentos tradicionais (crioulos) que não são considerados comercializáveis. A *Comida de Verdade* pode ser valorizada a partir de estratégias de promoção e incentivo para produção de alimentos para o auto consumo em casa, pelo cultivo de hortas e pela organização dos consumidores para realizarem suas compras diretamente dos produtores familiares, preferencialmente agroecológicos.

Afim de garantir que a *Comida de Verdade* seja um direito de todos (as) a IV CESAN/PR identificou vários desafios a serem transpostos para a materialidade e garantia do DHAA, tais como o acesso à terra, a Reforma Agrária, a educação para o consumo com ênfase à educação popular, redução do uso de agrotóxico, proibindo por exemplo, a pulverização aérea nos plantios de monocultivos e também a liberação e utilização do 2,4-D, intersectorialidade das ações, incentivo a agroecologia, priorização de indígenas e Povos de Comunidades Tradicionais (PCTs) e a criação de novas estratégias de acesso à *Comida de Verdade*:

- Incluir o tema da alimentação saudável de forma transversal nos planos de ensino e no projeto político-pedagógico escolar conforme orienta a Lei 11.947/2009 e a Resolução nº 26 do FNDE, bem como desenvolver ações voltadas a população em geral através de diferentes estratégias de capacitação de atores e divulgação, incluindo aqui o incentivo a produção rural e urbana.

- Instituir um amplo programa nacional que promova a informação e divulgação à sociedade em geral e agricultores em especial, embasado em dados científicos, reconhecidos internacionalmente, do impacto a saúde humana e ao ambiente provocado pelo uso de agrotóxicos.

- Retomar o debate na sociedade para que se mantenha a identificação de produtos que contem transgênicos nos rótulos de alimentos, bem como implantar a informação destacada de ingredientes nocivos a saúde, entre eles: agrotóxicos, aditivos, sódio, açúcares e gorduras. Nesse sentido, todas as pessoas que participaram da IV CESAN repudiaram veementemente, o projeto de Lei em tramitação que exclui esta informação das embalagens.

- Para o fortalecimento de ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e efetivação/ampliação da produção agroecológica deve-se assegurar acesso às políticas de agroecologia, realização de

pesquisas participativas adaptadas às necessidades locais, formação continuada, assistência técnica e extensão rural, recursos de crédito, fomento à produção, logística para o processamento e transporte, tecnologias específicas e certificação.

- Garantir o acesso e produção do Alimento de Verdade aos indígenas, faxinalenses, demais PCTs e população com necessidades alimentares especiais mediante ações que respeitem e valorizem as tradições e cultura local, e as necessidades biológicas.

- Criar e/ou implementar espaços públicos para o acesso a *Comida de Verdade*, priorizando locais com maior vulnerabilidade social, possibilitando a participação direta dos agricultores familiares e garantindo a infraestrutura adequada para comercialização e divulgação.

Diante dos desafios expostos, reconhece-se a necessidade de apoio aos agricultores familiares e agroecológicos para produção de *Comida de Verdade* através da efetivação de leis vigentes que exijam dos mesmos, mas que também defendam o seu modo de produção.

Pode-se dizer que o estado do Paraná possui avanços e retrocessos no que diz respeito à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) consequentemente, à SAN.

Em termos de avanços, foram listadas uma série de iniciativas em curso no Paraná que de algum modo reproduzem o que vem sendo implementado pelo governo federal - como os restaurantes populares, Programa de Aquisição de Alimentos da agricultura familiar(PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), restaurantes universitários, assistência técnica, Programa Brasil Sem Miséria, Programa Bolsa Família e o Programa Família Parananense entre outros - e também em nível municipal, cujas ações são distintas e contam com orçamento da gestão municipal como feiras livres do (a) produtor (a) (ou a criação/manutenção de espaços destinados à aproximação entre quem produz e quem consome), hortas comunitárias, banco de alimentos, cozinhas comunitárias e/ou cozinhas sociais, projetos de economia solidária que garantem a comercialização de produtos a preços éticos e justos.

No que tange ao PNAE houve um aumento notório da quantidade de alimentos adquiridos da agricultura familiar. Em 2010 iniciou-se o atendimento a 1.765 escolas, com apenas um item contratado, 5 cooperativas e associações contratadas e o valor empregado de R\$ 3 milhões. Já em 2014, 81 itens foram contratados, 135 cooperativas e associações envolvidas, 2.254 escolas atendidas e o valor de R\$ 33 milhões. A oferta dos orgânicos e/ou agroecológicos é outro avanço importante, passando de nove toneladas em 2011 para 2.384 toneladas contratadas em 2014. De acordo com a Resolução nº 1010/2006, a Secretaria de Educação vem desenvolvendo ações de Educação Alimentar e Nutricional para todos os escolares da rede, garantindo o acesso a informação que estimula o consumo alimentar saudável.

Elenca-se que o aumento da participação da agricultura familiar e camponesa no PNAE foi impulsionada pelo bom desempenho do PAA na modalidade Compra Direta com Doação Simultânea. No período de 2011 à 2014, o programa abrangeu 301 municípios, beneficiando 12.590 agricultores/produtores, 3.811 entidades assistenciais que prestaram atendimento a 1.306.057 pessoas, totalizando R\$ 71.689.698,77 de investimento. Apesar deste avanço, reforça-se que a paralisação de programas basilares de SAN - como o PAA - em 2013 resultou na desarticulação de

associações e cooperativas da agricultura familiar e camponesa, concluindo-se que o processo de criminalização destas organizações trouxe o temor de se inserirem em outras estratégias de comercialização, a exemplo do PNAE. Em 2012, tínhamos 97 organizações inseridas no PAA, enquanto que em 2014 esse número baixou para apenas 12.

Reconhece-se, que um dos programas estaduais que merece atenção especial é o Programa Leite das Crianças (PLC), por fomentar a bacia leiteira estadual, garantir a entrega e distribuição de 1Litro de leite/dia às crianças de 6-36 meses de famílias com renda per/capta até meio salário mínimo regional. No período de 2011 à 2014 o programa envolveu 7.500 produtores em 60 usinas, atendeu em média 551.935 mil crianças/dia no ano, distribuiu 199.497.405 litros de leite, com investimento total de R\$ 265.348.796,29.

O estado do Paraná é reconhecido pelo uso de boas práticas agropecuárias, mas é possível avançar ainda mais, como por exemplo, através da *Campanha Plante seu Futuro*, desenvolvida pela SEAB, pelo Instituto Emater e outras instituições parceiras, que apresentam resultados animadores. Na safra 2013/14, houve redução de cerca de 50% na aplicação de inseticidas e mais de 50% na aplicação de fungicidas nas lavouras que se constituem em unidades de referência da campanha. Também foi destacado pela Secretaria de Estado da Saúde (SESA) o Programa de Análise de Resíduos Agrotóxicos (PARA) que está sendo implantado no Paraná, com o objetivo de garantir maior segurança ao consumidor, monitorando os resíduos de agrotóxicos.

Neste contexto de boas práticas agropecuárias deve ser reconhecido o esforço do Governo Estadual em garantir que o Paraná consiga a certificação internacional de área livre de febre aftosa sem vacinação e área livre da peste suína clássica, garantindo renda aos produtores paranaenses. De acordo com a SEAB, o Estado está investindo para controlar a entrada de veículos com produtos de origem animal ou vegetal que não estejam dentro dos padrões e registros definidos pelo Paraná, garantindo a qualidade sanitária no estado.

No entanto, apesar destes avanços, também foram apontadas que as instituições (tais como SEAB, SESA e Emater) precisam reconhecer a necessidade de aperfeiçoar a ATER para os povos indígenas, quilombolas e faxinalenses, bem como para outros PCTs para que sejam respeitados seus modos de produção, e assim garantir a segurança alimentar dos alimentos produzidos e consumidos. Analisando as ações executadas no Estado, visando garantir o alcance e efetividade das políticas públicas de SAN, foram abordados os seguintes desafios:

- Aprimoramento do PAA transformando em política pública, com previsão orçamentária suficiente para a sua operacionalização, com ajuste semestral dos valores dispostos na tabela da CONAB; ampliação do valor contratado por unidade familiar; implantar a possibilidade da oferta dos alimentos/produtos ser feita por grupos de alimentos, a exemplo do PNAE Estadual/Paraná, considerando o hábito alimentar local e a vocação agrícola regional.

- Aprimoramento do PNAE com ampliação do percentual mínimo exigido para a aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar e camponesa; elevação do valor de venda/ano/agricultor (a), acima da cota atual; instalação e/ou manutenção de estrutura física necessária e adequada, para recebimento, distribuição e preparação da alimentação escolar na escola;

contratação de manipuladores de alimentos e nutricionistas em nível municipal e estadual; manter a assiduidade no recebimento dos produtos; reajuste anual do valor por aluno repassado pelo FNDE, adequando-o a realidade de cada região.

A manutenção dos programas de mercados institucionais são políticas que contribuem para a sucessão familiar no campo aliados a estruturação e oferta de formação continuada, assistência técnica e extensão rural (com prioridade para a transição agroecológica) voltados aos jovens rurais, com a efetiva implementação das políticas de acesso à terra e crédito. Outro aspecto importante relacionado aos mercados institucionais diz respeito a necessária gestão intersetorial e controle social realizados pelos conselhos estaduais e municipais afins, de modo a organizar a demanda e oferta promovendo o acesso dos agricultores familiares ao mercado, contemplando assim os princípios do DHAA e da inclusão social.

Associando ao conceito de SAN a questão da Soberania Alimentar, tem-se por princípio que a garantia do acesso a alimentos adequados e saudáveis depende da possibilidade de escolha da produção, comércio e consumo de alimentos. E, no momento em que a contribuição e o papel da agricultura familiar são reconhecidos e analisados, a participação da mulher adquire importância fundamental, pois além de parceira em tempo integral no manejo agrícola, a mulher é igualmente fundamental na economia doméstica, nas tarefas educacionais e nos cuidados da família.

Acesso aos meios de produção, programas de incentivo a produção e possibilidades de comercialização também são fundamentais as mulheres agricultoras, camponesas e de povos e comunidades tradicionais. A ATER é instrumento muito importante para o fortalecimento da organização econômica e da construção da autonomia das mulheres, assim como, da transformação das relações de desigualdade.

É igualmente importante fortalecer a ATER oficial com a ampliação do quadro funcional da Emater, além de possibilitar o acesso das instituições não governamentais que já trabalham com a Política de ATER, garantindo acessibilidade deste serviço de forma gratuita, contínua e com qualidade, para atender a diversidade da agricultura familiar, com respeito à sua realidade e especificidade. Esta assertiva, diz respeito, sobretudo, às novas empresas de ATER em atuação em todo estado do Paraná, que trazem no seu quadro funcional técnicos que desconhecem a realidade local, bem como a potencialidade/vocação agrícola e, principalmente, desconhecem os princípios da agroecologia inviabilizando assim, processos de transição agroecológicas nas propriedades rurais.

Outro aspecto importante relacionado aos mercados institucionais diz respeito a necessária gestão intersetorial e controle social realizados pelos conselhos estaduais e municipais afins, de modo a organizar a demanda e oferta promovendo o acesso dos agricultores familiares ao mercado, contemplando assim os princípios do DHAA e da inclusão social.

Ao relacionar as estratégias em curso no Paraná com as oito diretrizes do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN), percebe-se que ainda existe um desconhecimento deste pela sociedade. Esta constatação reforça a necessidade de se investir de forma qualificada em processos de formação dos atores sobre este tema em todos os níveis.

O aperfeiçoamento e consolidação do Sistema Nacional de Segurança

Alimentar e Nutricional (SISAN) no Estado do Paraná necessitam, principalmente, da mobilização de gestores municipais para a adesão ao sistema, da garantia de recursos para a realização das ações permanentes em SAN, da estruturação e fortalecimento de Conselhos e Câmaras Intersetoriais, da participação ativa de conselheiros(as)/membros e garantia de meios que permitam esta, e da capacitação de atores em SAN, contribuindo assim para o monitoramento das ações realizadas e exigibilidade do DHAA pela sociedade.

O SISAN almejado deve estar presente em todos os municípios do Estado com vistas a promoção do DHAA e da Soberania Alimentar. O mesmo deve ser democrático, participativo e intersetorial. Para tanto, necessita da garantia de recursos pelas três esferas governamentais, Conselhos e Câmaras intersetoriais estruturados e fortalecidos e da participação de conselheiros(as)/membros ativos, com formação continuada. Cabe ainda ressaltar que o sistema deve instituir os fóruns bi e tripartite, regulamentar a participação de organizações com fins lucrativos, efetivar a operação de organizações sem fins lucrativos e apresentar instrumentos que permitam o monitoramento e a exibibilidade do DHAA.

O Paraná aderiu ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) no ano de 2011, seguido com a elaboração do Plano Estadual de SAN (2012-2015). Ao mesmo tempo a CAISAN/PR iniciou o apoio e orientação aos municípios para aderirem ao sistema. Atualmente, 31 municípios paranaenses já aderiram, e outros estão tramitando este processo. Apesar destes avanços, algumas ações são necessárias para consolidação da política no Estado:

- Promover processos de capacitação e formação continuada dos membros do CONSEA e CAISAN municipal e estadual, e realizar campanhas de divulgação que abordem o tema, visando ampliar e fortalecer a participação social na formulação, monitoramento e gestão das políticas de SAN, contribuindo para a consolidação do SISAN.

- Fortalecer as CAISANs Estadual e Municipal promovendo a intersetorialidade necessária para a efetivação do SISAN, através da integração das ações executadas e otimizando o planejamento de outras; dotá-la de recursos humanos e financeiros para que se constitua no órgão dinamizador da implementação do SISAN no Estado, apoiando operacionalmente ao CONSEA/PR.

- Avançar na construção dos Planos Municipais e revisão do Plano Estadual de SAN de forma participativa envolvendo a sociedade civil e poder público (COMSEAs e CORESANs), visando a efetivação do pacto de gestão, garantindo através do PPA, LDO e LOA os recursos necessários para a implantação do SISAN no âmbito municipal e estadual.

- Aprimorar o diálogo permanente entre os COMSEAs, CORESANs e CAISAN e CONSEA Estadual, contribuindo para o planejamento, o monitoramento e avaliação das políticas de SAN desenvolvidas nos âmbitos municipal, regional e estadual.

Outro ponto discutido é o processo de comunicação entre os componentes do SISAN, a saber: CONSEA/PR e a CAISAN Estadual. Sabe-se que para que o Plano Estadual tenha êxito é preciso que este seja construído e problematizado nas instâncias que são aptas a fazê-lo, portanto uma maior articulação entre a CONSEA E CAISAN/PR, é o desafio que se impõe.

Pode-se dizer que o estado do Paraná segue a dinâmica de outros estados brasileiros, sobretudo, em se tratando de questões orçamentárias, causando descontinuidade nas ações do CONSE/PR, dificultando a atuação do controle social, desta importante instância que compõem o SISAN.

Como resultado final da IV CESAN foram apresentadas e aprovadas pela plenária 33 moções e aprovada a Carta Política do CONSEA/PR. As moções apresentadas apoiaram ou repudiaram diversos temas envolvendo a temática da conferência, a saber: Vaga para necessidades alimentares especiais e para o movimento negro no CONSEA/PR; Não ao racismo institucional aos quilombolas; Apoio e reivindicação pelo Crédito Fundiário; Repúdio aos investimentos para o Cultivo de Tabaco; Apoio para o agricultor familiar migrar da lavoura convencional para a agroecológica; Reivindicação que pede pela delimitação do Deserto Verde de Pínus/Eucaliptos; Apoio para Legislação da Economia Solidária; Reivindicação e apoio à Criação de um banco de sementes orgânicas e crioulas; Apoio a implantação do PRONARA; Pelo pagamento dos Projetos do PAA; Apoio à CONAB; Repúdio pela Contaminação das Águas; Repúdio ao uso intensivo e indiscriminado de agrotóxicos; Moção Honrosa aos Conselheiros do CONSEA/PR; Reivindicação pela proibição da comercialização do agrotóxico 2,4D; Apoio à Educação do Campo e Repúdio ao Fechamento das escolas no Campo por parte do governo do estado do Paraná; Apoio à reivindicação pela proibição da pulverização aérea; Apoio aos Técnicos de ATER/ Contratação para Emater; Repúdio a proposta da retirada da identificação de Transgênicos das embalagens/Transgênico; Apoio às organizações e agricultores (as) vítimas da operação da PF em 2013; Repúdio à Terceirização da Alimentação Escolar; Apoio à recursos humanos qualificados para Educação Alimentar e Nutricional; Inclusão do Nutricionista no NOB/SUAS; Apoio pela contratação de Nutricionistas para rede estadual; Apoio à Piraquara: Município Livre de Transgênicos; Repúdio ao uso de alimentos enlatados e multiprocessados nos colégios estaduais; Apoio à reconstrução da Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Nutricional; Repúdio ao não funcionamento do CONSEA/PR.

Este relatório, portanto, apenas sinaliza a riqueza do movimento para a realização da IV CESAN, caracterizado por processos de mobilização, reuniões para organização, elaboração de materiais orientadores e, ainda, de forma mais concreta nos debates dos grupos, que não poderão ser explicitados aqui. Contudo, demonstra uma necessidade de readequação das prioridades para que a SAN se mantenha no patamar conquistado, de forma a fazer com que exista uma conjunção de esforços e convergência de ações para a sua concretização.

Curitiba, 25 de Agosto de 2015.



Roseli Pittner
Presidente do CONSEA/PR